BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 78/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
78/2026	795160-BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	REYNILDSON DOS SANTOS APOLONIO	26/06/2026 14:22 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	13/2026	63113.000655/2026-78

1. Definição do Objeto

1.1.Aquisição de *baterias veicular de 12V 180/AH para as viaturas ASTROS. As baterias são para substituição das que estão próximo ao vencimentos, necessário a troca para evitar mal funcionamento das viaturas*.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição desse material é extremamente necessária pois para o correto funcionamento das viaturas a bateria precisa estar em boas condições e como esse material tem vida útil pre determinada já começou a apresentar falhas.

Dessa forma, a aquisição do item especificado justifica-se pela necessidade de disponibilizar a substituição adequada, durável e compatível com as demandas operacionais do Batalhão, contribuindo para a manutenção das viaturas mantendo as eficientes, e diminuindo a necessidade de reparos corretivos e adequando-as aos padrões de qualidade exigidos pela Organização Militar.

3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição de *baterias veicular de 12V 180/AH para as viaturas ASTROS*.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
1		238293	UN	5	R$ 1.290,0000	R$ 6.450,00

	238293 - Bateria Automotiva Voltagem: 12 VOLT, Capacidade: 180ah					
VALOR TOTAL						**R$ 6.450,00**

4. Valor Total Estimado

4.1. **R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).**

5. Condições Gerais

5.1. **Local de Entrega e Telefone**

O produto deverá ser entregue no BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS - BTLART , localizado na Estrada do Quilombo, S/N - Bananal - Ilha do Governador S/N - Sudeste - - Rio de Janeiro - CEP: 21911-016. Tel.: (21) 3386-4388 e-mail: carlos.vidal@marinha.mil.br., nos dias úteis, de 2ª a 5ª-feiras, no horário das 9:30 as 11:30 e das 13:30 horas às 15:30 horas e nas 6ª feira, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REYNILDSON DOS SANTOS APOLONIO

Responsável pala demanda

Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 14:22:27.

RAMON SILVA DO NASCIMENTO

Autoridade competente